PORTARIA N.º 94/2020/CMT, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a data da sessão ordinária do mês de setembro da Câmara de Vereadores de Tijucas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei, com fulcro no artigo 46 e 47, inciso XXI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, e as posteriores alterações, que declarou "situação de emergência em todo o território catarinense";

CONSIDERANDO a Portaria nº 60/2020/CMT, de 16 de junho de 2020, que estabelece novas regras e procedimentos a serem adotados de forma temporária no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 78/2020/CMT, de 04 de agosto de 2020, que altera o artigo 6º, da Portaria 60/2020.

RESOLVE:

Art.1º Ficam convocados os senhores vereadores para realização de sessão ordinária remota no dia 28 de setembro de 2020, no horário regimental (20h).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 25 de setembro de 2020.

VILSON NATÁLIO SILVINO
PRESIDENTE